

sistemas intuitivos

CARTILHA

ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL FISCAL (ECF)

Sumário

ESC	RITURAÇÃO CONTÁBIL FISCAL (ECF)	4
1.	Configurações Iniciais	4
1.1.	Parâmetro	4
2.	Plano de Contas Referencial	5
2.1	Configuração Individual	7
2.2	Configuração em Lote	8
2.3	Natureza Conta	.10
3.	Cadastro da Operação	.11
4.	Registros L200 e L210	.12
4.1.	Registro L200	.12
4.2.	Registro L210	.12
5.	LALUR / LACS	.13
6.	Considerações Finais	.13
6.1.	Sobreposição do Bloco J e K	.13



Histórico de Revisão

Data	Versão	Autor
03/2020	1.0	Angélica Dias.
07/2020	2.0	Yasmin Tzeng.
03/2022	3.0	Yasmin Tzeng.



ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL FISCAL (ECF)

Segundo a Receita Federal a Escrituração Contábil Fiscal – ECF é o arquivo digital que substitui a Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica - DIPJ. Nesta cartilha estão todas as configurações necessárias para geração do arquivo ECF.

1. Configurações Iniciais

Para efetuar a geração do arquivo ECF pelo sistema contábil são necessárias algumas configurações iniciais. Cada configuração deve ser efetuada conforme a necessidade da empresa para o envio das informações.

1.1. Parâmetro

Para geração do arquivo é necessário adicionar em Cadastro > Contábil > Configuração ECF.

Esse parâmetro refere-se aos seguintes registros:

0010 – Parâmetros de Tributação;



O tipo de escrituração de acordo com as instruções do registro 0010, no Manual da ECF:

- Caso a pessoa jurídica não esteja obrigada a entregar a ECD, mas efetuou a entrega facultativa para utilizar os dados da ECD na ECF, deverá preencher com o tipo C.
- Caso a pessoa jurídica não esteja obrigada a entregar a ECD e não efetuou a entrega de forma facultativa, deverá preencher com o tipo L.



0020 – Parâmetros Complementares.

Empresa Imune	◯ Sim ⊙ Não	Lucro Exploração	◯ Sim ● Não	Pag.Roy. Br/Ext. Sim) Nâ
Optante Refis	◯ Sim ● Não	Isen.Lucro Pres.	◯ Sim ● Não	Rnd.Srv.Rec. Br/Ext. Sim) Ná
Optante PAES	◯ Sim ● Não	Ind. Ex. FUNRES	◯ Sim ● Não	Pg Rec. Br/Ext. Sim) Nã
Regime Caixa	◯ Sim ● Não	Doação Eleitoral	◯ Sim ● Não	Inovações Tecnológicas Sim) Nã
Administração Fundos	◯ Sim ● Não	Part. Col./Ctrladas	◯ Sim ● Não	Inclusão Digital Sim) Nā
Consórcio Empresa	◯ Sim ● Não	Venda Comer.Export.	◯ Sim ● Não	PJ Hab. RECAP Sim) Nã
Operações Exterior	◯ Sim ● Não	Receb. Exterior	◯ Sim ● Não	Pólo Ind.Manaus Sim) Nã
Tributação Favorecida	◯ Sim ● Não	Ativo Exterior	◯ Sim ⊙ Não	Zn.Proc. Export. Sim) Ná
PJ Enq. RFB 1.312/2012	◯ Sim ● Não	PJ Com.Export.	◯ Sim ⊙ Não	Àr. Liv. Comér. Sim) Nã
Partic. Exterior	◯ Sim ⊙ Não	Pagamento Exterior	◯ Sim ⊙ Não	Mult. IN RFB 1681/2016 Sim) Ná
Atividade Rural	◯ Sim ⊙ Não	Comércio Eletrônico	◯ Sim ⊙ Não	DEREX Sim) Nã
Aliquota CSLL	○ 9% ○ 17%	Rec.Roy. Br/Ext.	◯ Sim ⊙ Não	Empresa Isenta Sim) N
	○ 20%				

IMPORTANTE. O usuário poderá validar e assinar a ECD para recuperar na ECF antes da transmissão do arquivo. Caso identifique algum problema na ECD após a recuperação da ECF ainda poderá corrigir as informações.

2. Plano de Contas Referencial

De acordo com o Manual de Orientação da ECF sobre o registro C051 – Plano de Contas Referencial. "O mapeamento das contas contábeis da entidade para as contas referenciais é feito somente em relação às contas analíticas. Contas sintéticas não devem ser mapeadas".

Os planos referencias da receita são:

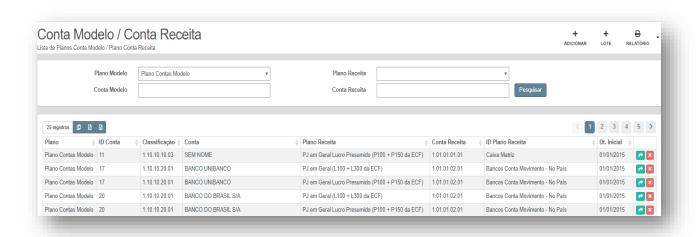
- 1- PJ em Geral (L100 + L300 da ECF);
- 2- PJ em Geral Lucro Presumido (P100 + P150 da ECF);
- 3- Financeiras (L100B + L300B da ECF);
- 4- Seguradoras (L100C + L300C da ECF);
- 5- Imunes e Isentas em Geral (U100A + U150A da ECF);
- 6- Financeiras Imunes e Isentas (U100B + U150B da ECF);
- 7- Seguradoras Imunes e Isentas (U100C + U150C da ECF);
- 8- Entidades Fechadas de Previdência Complementar (U100 + U150 da ECF);
- 9- Partidos Políticos (U100E + U100E da ECF).



Caso possua alguma conta sem relacionamento com o Plano Referencial da Receita no momento de geração do arquivo SPED ECF, o sistema irá apresentar a seguinte mensagem:



A configuração deve ser efetuada em Cadastro > Configurações > Modelo Plano de Contas > Plano Modelo Plano Receita.



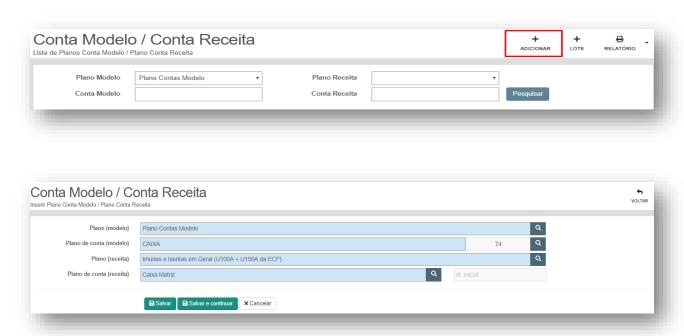
Nesta tela é possível identificar todas as contas do plano modelo que possuem relacionamento efetuado com o plano de contas da receita. Além de consultar as contas também é possível remover os relacionamentos efetuados de forma indevida.

Para as contas não configuradas é possível efetuar o relacionamento de duas formas: Individual ou em Lote.

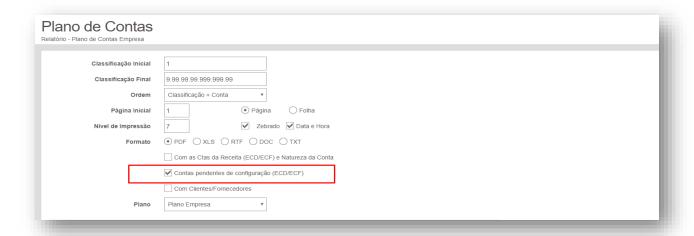


2.1 Configuração Individual

Para efetuar o relacionamento individual o usuário deverá clicar no botão adicionar e efetuar o parâmetro.



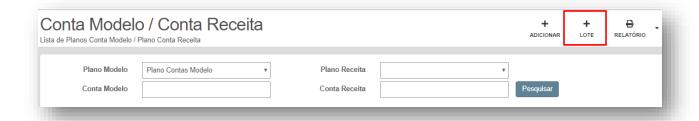
O usuário poderá identificar as contas sem configuração através do relatório disponível em: Cadastro > Contábil > Plano De Contas > Relatórios > Opção Contas Pendentes De Configuração (ECD/ECF).



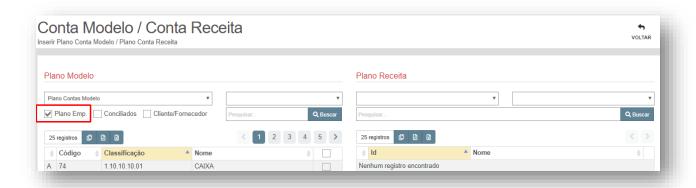


2.2 Configuração em Lote

Para efetuar o relacionamento em lote o usuário deverá clicar no botão lote e efetuar o parâmetro.

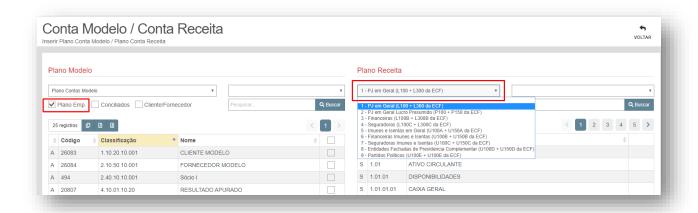


O relacionamento em lote pode ser efetuado por empresa ou com o plano de contas modelo. Por padrão as contas do plano na tela são do plano empresa.

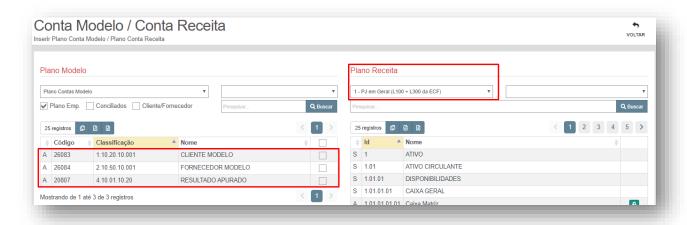


Após a listagem das contas a serem configuradas é preciso informar o plano da receita a ser utilizado no relacionamento:





Após selecionar o plano referencial da receita ficará disponível todas as contas do plano empresa / modelo pendentes de configuração:



O usuário deverá selecionar uma ou mais contas do plano empresa / modelo e relacionar com o plano referencial da receita através do ícone 6. O relacionamento será efetuado após a confirmação da operação.





2.3 Natureza Conta

O usuário deverá informar a natureza correta em todas as contas de cada grupo pois o relacionamento por parte do usuário de forma **incorreta** poderá acarretar em uma entrega em desconformidade. As contas do plano empresa devem corresponder as contas do plano referencial. Exemplo: Contas do ativo só podem ser relacionadas com contas do ativo, contas do passivo só podem ser relacionadas com contas do passivo e assim sucessivamente.

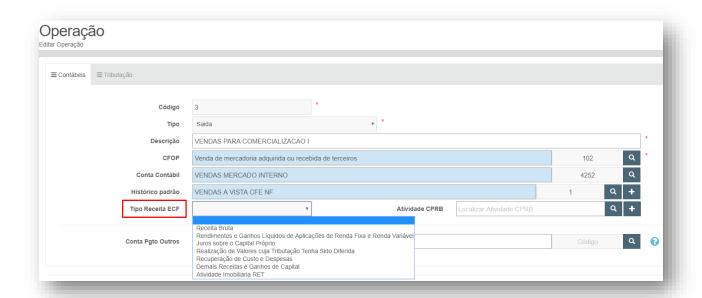
A natureza da conta é informada em: Cadastro / Contábil / Plano Contas Empresa.





3. Cadastro da Operação

Informar o campo Tipo Receita ECF no cadastro da operação: Cadastro > Fiscal > Operações.



O campo Tipo Receita ECF refere-se à informação que será preenchida nos registros P200 e P400 – Apuração da Base de Cálculo do IRPJ e CSLL do Sped ECF. Conforme a alíquota informada no cadastro do imposto será identificada de forma inversa, para o preenchimento do percentual da presunção.

- Receita Bruta;
- Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável;
- Juros sobre o Capital Próprio;
- Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida;
- Recuperação de Custo e Despesas;
- Demais Receitas e Ganhos de Capital;
- Atividade Imobiliária RET.



4. Registros L200 e L210

4.1. Registro L200

Informações referente ao Método Avaliação Estoque, deve ser preenchido em Cadastro > Contábil > Configurações ECD.

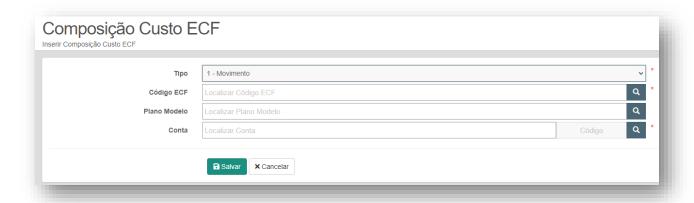
- Custo Médio Ponderado;
- o PEPS;
- Arbitramento;
- Custo Específico;
- o Valor Realizável Líquido;
- Inventário Periódico;
- o Outros;
- o Não há.



4.2. Registro L210

Registro referente as informações da composição de custo da empresa. Para geração deste registro deve ser feito o relacionamento das contas contábeis com as contas do Sped ECF, pelo menu Lalur > Composição Custo ECF.





Tipo: Movimento, saldo inicial e saldo final;

Código ECF: Informar o código da linha existente na ECF que irá informar esta conta contábil;

Plano Modelo: Selecionar o plano modelo a efetuar o parâmetro;

Conta: informar a conta contábil a ser configurada;

5. LALUR / LACS

Neste registro são informados a apuração do IRPJ e CSLL para empresa sob o regime de apuração do Lucro real. Para mais informações sobre as configurações desta funcionalidade consulte a cartilha LALUR.

6. Considerações Finais

6.1. Sobreposição do Bloco J e K

Empresas que são obrigadas a entrega da ECD – Escrituração Contábil Digital, são obrigadas a recuperar a ECD entregue no ano, e ao recuperar a ECD o validador da ECF mantém os registros J e K.

O registro J refere-se ao Plano de contas e seu Mapeamento, já o bloco K refere-se aos Saldos das Contas Contábeis e Referenciais.



Por se tratar de um registro facultativo o mapeamento das contas do plano referencial para a ECD, a mesma em algumas situações é entregue sem o registro. Desta forma, após a recuperação da ECD a ECF gera erros em algumas informações.

Para corrigir, após a recuperação da ECD será necessário realizar a importação novamente do arquivo da ECF do ano, e sobrepor os blocos J e K conforme a imagem a baixo.

Dados da Es	crituração —			
Nome				
CNPJ		Identificação da	SCP	
Data Inicial	01/09/2019	Data	Final	31/12/2019
Blocos a Imp	oortar-			
Bloco J -	Plano de Contas e Maj	peamento ontábeis e Referenciais		brescrever brescrever
	Lucro Presumido			prescrever
Bloco Y -	Informações Gerais		□ So	brescrever

